

REPRESENTAÇÕES CARTOGRÁFICAS NO MUNICÍPIO DE UBATUBA (SP): DA INVISIBILIDADE À VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS E SABERES DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Lara Ramos Monteiro Silva¹
Marcel Fantin²

Primeiramente gostaria de agradecer às companhias de viagem e reflexões: Alessandra Santos, Ana Lúcia, Bernardo Leonel, Catherine Shigeoka, Claudia Ramos, Cicero Silva, Hylma Élica, Julia Dedini, Julia Martins, Julia Figueiredo, Marina Abrão, Marcel Fantin, Marcio Henrique e Taísa Baldassa. E por fim, ao Santiago Bernardes, pela disposição nas visitas e mutirões, e ao Alcides, pela abertura e inspirações, sem as quais o presente projeto não faria sentido.

Resumo: O foco do presente trabalho são as comunidades remanescentes de quilombos. Procurou-se observar como as técnicas de representação espaciais legitimadas pelo Estado – cartografias oficiais – mapeiam os territórios quilombolas. A partir do conceito de invisibilidade construída, o presente artigo propõe discutir o caso da Comunidade de Quilombo de Cambury e os contextos socioeconômico, político e ambiental que provocaram tensionamentos, intencionalidades e equívocos nas representações cartográficas do período de 1915 a 2017 respondendo três perguntas: “Quem fala?”, “Para quem fala?” e “O que se diz”. Na sequência, são abordadas a concepção das “novas cartografias”, “cartografias sociais”, “mapeamentos participativos” e “etnomapeamentos” como ferramentas e instrumentos de políticas públicas, assim como um processo de demarcação cartográfica de um Sistema Agroflorestral quilombola em Cambury, em conjunto com um agricultor que permitiu ampliar o olhar cartográfico de forma a dimensionar processos culturalmente e ambientalmente ricos que são invisibilizados nas cartografias oficiais.

Palavras-Chave: Comunidades tradicionais; Representações Cartográficas; Práticas e Saberes.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Comissão Pró – Índio de São Paulo, dados de Junho de 2017, o Estado de São Paulo apresenta um total de 6 Terras Quilombolas Tituladas e 50 em processo de titulação. O presente trabalho terá como recorte o território de Camburi, comunidade remanescente de quilombo reconhecida pela Fundação Cultural Palmares, pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Localizada no Litoral Norte do Estado, mais especificamente no Município de Ubatuba, cerca de 40 famílias vivem no contexto de áreas protegidas da Mata Atlântica e aguardam a titulação, processo iniciado em 2005.

O primeiro contato com Camburi se deu no âmbito de uma matéria da graduação da Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC-USP). A proposta da visita de campo era embasar mais a discussão em torno da gestão de áreas protegidas. As contradições daquele espaço, principalmente ao escutar o depoimento

¹ Engenheira Ambiental, EESC/USP, laramosms@gmail.com

² Doutor em Geociências, IAU/USP, mfantin@sc.usp.br

dos moradores eram diversas. Por que nós, turistas e estudantes, temos o privilégio de desfrutar a “natureza intocada” enquanto as famílias vivem em um contexto de vulnerabilidade, com históricas tentativas de reintegração de posse e uma espera de mais de 13 anos pela garantia do território? Não seria um mito, portanto, a própria noção de “natureza intocada”, como defende DIEGUES (2001)? E o contexto da não garantia dos direitos básicos constitucionais das comunidades remanescentes de quilombos não poderia ser explicado pelo próprio histórico de formação da sociedade brasileira?

Ao ser tocada por essas questões, em um curso de Engenharia que falha em abordar a diversidade sociocultural do Brasil, a pergunta central era: **qual seria, portanto, o papel da Universidade nesse contexto?**

O segundo contato com a comunidade foi em uma oficina aberta de Agrofloresta, na área de quem seria o futuro presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Camburi. As conversas e a oportunidade de aprender mais sobre a região reforçaram a pergunta central. De forma a aprofundar todas as questões, optei por escrever um projeto de Iniciação Científica junto com o professor Marcel Fantin, que deu fruto a esse artigo.

O caminho da pesquisa

ARRUTI (2017) inicia: “Não há, no Brasil, um levantamento oficial definitivo sobre o número de comunidades quilombolas. Os números do movimento quilombola, que trabalha com estimativas vagas e aproximativas (na casa das cinco mil comunidades), são diferentes dos números da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e da Fundação Cultural Palmares, que trabalham sobre a soma das comunidades “certificadas” (total de 2.474 segundo a “Lista das CRQs Certificadas até 23-02-2015”), que, por sua vez, são diferentes dos números do INCRA”.

E continua: “Além disso, se contar as comunidades é difícil, apurar a sua população é praticamente impossível a partir dos dados oficiais disponíveis: apesar de serem as bases de dados mais completas existentes no país, os censos demográficos não contêm qualquer informação direta sobre territórios e populações quilombolas, já que o IBGE não conta com a categoria “quilombola” como conta com a categoria “indígena” nos seus recenseamentos demográficos”.

Nesse contexto, a primeira pergunta que se coloca é: **Como o Estado, ou as técnicas de representação espaciais legitimadas pelo Estado – cartografias oficiais – mapeiam os territórios quilombolas?** José Jorge de Carvalho, em seu livro “O Quilombo do Rio das Rãs”, caminha para uma resposta: “A geografia dos remanescentes de quilombos e das comunidades negras tradicionais brasileiras se apresenta de um modo completamente fragmentado; não há nenhuma região reconhecida, na representação que a nação faz de si mesma, como o lugar dos quilombos. As comunidades de ex-escravos e de descendentes de quilombolas estão espalhadas por inúmeros estados da nação e não alcançaram, jamais, uma visibilidade aos olhos do coletivo”.

A partir dessa invisibilidade construída, a pesquisa propôs – se a discutir o caso da Comunidade de Quilombo de Camburi, e o contexto sócio – econômico – político – ambiental que provocou “tensionamentos e equivocações” (SANTOS, A, 2014) nas representações cartográficas do período de 1915 a 2017. Adaptado de EUCLYDES (2012) faço os comentários de algumas representações, objetivando responder três perguntas: “Quem fala?”, “Para quem fala?” e “O que se diz”.

Evidencia-se, portanto, a problemática da oscilação da visibilidade dos povos e comunidades tradicionais no Litoral Norte de São Paulo, em especial na região de Ubatuba, e a consequente vulnerabilidade de seus territórios, ambas subordinadas aos interesses estatais e corporativos. Além disso, a problematização, tanto para a gestão territorial quanto para a gestão ambiental, da participação dessas comunidades nos processos de decisão.

Posteriormente, é proposta uma segunda pergunta: **Existem processos de mapeamento construído junto aos povos e comunidades tradicionais?** Aurélio Vianna (2008) argumenta: “o Brasil apresenta-se como um caso exemplar de transformação de demandas sociais em políticas públicas por meio da utilização de diferentes processos de “mapeamento participativo”, notadamente os que implicam no reconhecimento de novas territorialidades (terras indígenas, quilombos, reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, projetos de assentamento extrativista, projeto de desenvolvimento sustentável, assentamento florestal) e ordenamento territorial (como os Planos Diretores). Isto denota, por um lado, a vitalidade dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil, e por outro, a produção acadêmica de pesquisadores que, de algum modo, tem colaborado com essas organizações” (ACSELRAD, 2008. Pg. 7).

Nesse sentido, é abordada a concepção das “novas cartografias”, “cartografias sociais”, “mapeamentos participativos”, “etnomapeamentos”, como ferramentas e instrumentos de políticas públicas, construídas em diálogo com as comunidades. Por fim, é apresentado o processo de demarcação de um Sistema Agroflorestal em Camburi, em conjunto com o agricultor, como subsídio a um Plano de Manejo da sua área.

É importante destacar que a pesquisa foi feita em diálogo com o presidente da Associação de Remanescentes de Quilombo de Camburi, entidade representativa do território e juridicamente reconhecida. Por se tratar historicamente de um espaço de conflitos, justifica-se a decisão de não inserir a pesquisa no âmbito do Parque Estadual da Serra do Mar e do Parque Nacional da Serra da Bocaina, uma vez que os próprios processos burocráticos de aprovação das pesquisas não colocam as comunidades residentes como protagonistas da decisão. Dito isso, não exclui diálogos futuros com os órgãos responsáveis pela gestão dos parques, nem a importância de abordar a perspectiva de todos os atores envolvidos. Contudo, para atender os objetivos gerais propostos, legitimar a pesquisa no âmbito da Associação foi o caminho escolhido.

HISTÓRICO - A (R)EXISTÊNCIA DE CAMBURI

Acredita-se que a partir dos séculos XI e XII, tenham ocupado a região do Litoral Norte de São Paulo grupos indígenas “tupi-guaranis”, vindos de diferentes locais do interior do país. Os habitantes de Ubatuba na época da colonização eram da etnia Tupinambá (GALLO, 2012; SANTOS, E, 2013; MANSANO, 1986; CARLOS, F 2013). Em meados do século XVII, inicia – se o ciclo da cana – de – açúcar, “uma nova onda econômica de apropriação do território” (GALLO, 2012). A partir da segunda metade do século XVII, a exploração do ouro em Minas Gerais muda a história do Sudeste brasileiro, chegando muitos negros escravizados para trabalharem na mineração.

SANTOS, E (2013) complementa: “A partir de 1700, já encontramos indicações sobre a existência de escravos negros em Ubatuba, conforme demonstram estudos das pesquisadoras Beatriz Westin Cerqueira (1966) Maria Luiza Marcílio (1986; 2a ed., 2006)” (SANTOS, E, 2013, pg. 53).

A entrevista abaixo, de um morador do Cambury, mostra um pouco da história local: *“A árvore genealógica que liga que realmente todos aqui são descendentes desse quilombo (...)Tem uma etnia aqui do lado em Trindade, que não é reconhecida, que são os Karapevas. Mas a gente tem, óbvio, a transição dos Guaranis por aqui e a época também dos Tupinambás. Aqui nas Couves mesmo tinha os sambaquis que é mais pré-histórico ainda. Mas em meados de 1600, 1700 rolou essa Fazenda. Ela perdurou até o século XIX quando veio a entrar em decadência toda essa parte histórica, do lado norte e sul, que ligava os portos de Santos. E foi quando construíram lá em cima a ferrovia que ligava esses portos. Então aqui entra em decadência e os donos acabam abandonando as fazendas e indo embora. Foi o que aconteceu aqui. Então essa geração de escravos, entre elas até o Mestre Basílio, que a gente tem uma relação que realmente comprova a existência, ele que puxa uma linhagem que é do Seu Genésio, da Dona Celina, do Seu Salustiano, que são realmente os descendentes quilombolas. Comprova toda essa existência. E não só dessa fazenda como também tiveram outros escravos que fugiram das fazendas de Paraty, que é a Josefa, a Cristina, que foram fazendo parte de cinco troncos grandes dessa época dos que foram escravizados. Então formaram esses quilombos, que interligavam, trocavam comida entre eles, teve essa ligação também. Aí depois chegaram os índios, foram se misturando”* (GALLO, 2012, pg. 50; Ator 6).

Outras entrevistas realizadas por MANSANO (1998) também abordam a história da Josefa: *“Existia uma senhora que caçava bicho do mato. Isso muito antes deu nascer, meus avós já contavam pros meus pais e eles contaram pra mim. Essa mulher vinha de Trindade (RJ) aqui caçar, vinha caçar. Quando ela e seu grupo vinha caçar em Camburi ficava numa toca com seu bando. Aqui para baixo tem a Toca do Tio Paulo que era um senhor antigo aqui do lugar. Ele contava as histórias do tempo da escravidão. Aqui tem uma toca que trata de Toca da Josefa, é aqui mesmo em cima do morro. Ainda tem carvão lá do tempo da escravidão. A Josefa foi uma escrava saída da tribo de Paraty, que saiu fugida junto com seu bando. Eles vinham pescar aqui na praia, tirar marisco das pedras. Foi na época da escravidão.”* (Depoimento de Fernando Soares, morador local, in: Mansano, 1998:50).

O território do Camburi, em virtude das fazendas próximas e da geomorfologia local, se transformou em um refúgio para descendentes de negros e índios. SILVA (2004) discute: *“num contexto regional econômico, social e cultural construíram sua identidade”* (SILVA, 2004, p.48).

“Localizada ao extremo norte de Ubatuba, na divisa com o Estado do Rio de Janeiro, o Camburi se apresenta como um bairro rural, com 467 hectares [...] Distribuídas entre uma pequena planície e terrenos íngremes, suas instalações predominam ao longo da estrada de acesso e do rio principal do bairro, e na praia. Sua população em 2004 era composta por 308 indivíduos, sendo 84% dos residentes considerados tradicionais” (GALLO, 2012, pg. 25). **Há mais de 150 anos, portanto, histórias se constroem e reconstroem em Camburi.**

A RELAÇÃO DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E AS CARTOGRAFIAS OFICIAIS

“Nessas representações, a dominação do espaço está nos silêncios” (EUCLYDES, 2012).

O Período de 1900 - 1988, como GALLO (2012) se refere, *“a era da modernidade”*, é marcado pelo incentivo ao *“progresso”* nas décadas de 60 e 70,

concretizado na Rodovia Rio – Santos (BR – 101), aliada ao Projeto TURIS (EMBRATUR), e na “chegada do meio ambiente”, a partir da criação do Parque Nacional da Bocaina e Parque Estadual da Serra do Mar.

Como inicia REINHOLD. W (1974): “A Rio – Santos faz parte da rodovia BR – 101, que vai de Osório, no Rio Grande do Norte, ligando no seu trajeto, todos os portos litorâneos brasileiros, projetada, pois com uma visão de interligação nacional e com utilização prevista de início para escoamento da produção industrial, bem como intercâmbio entre os portos, a fim de liberar aqueles já saturados”.

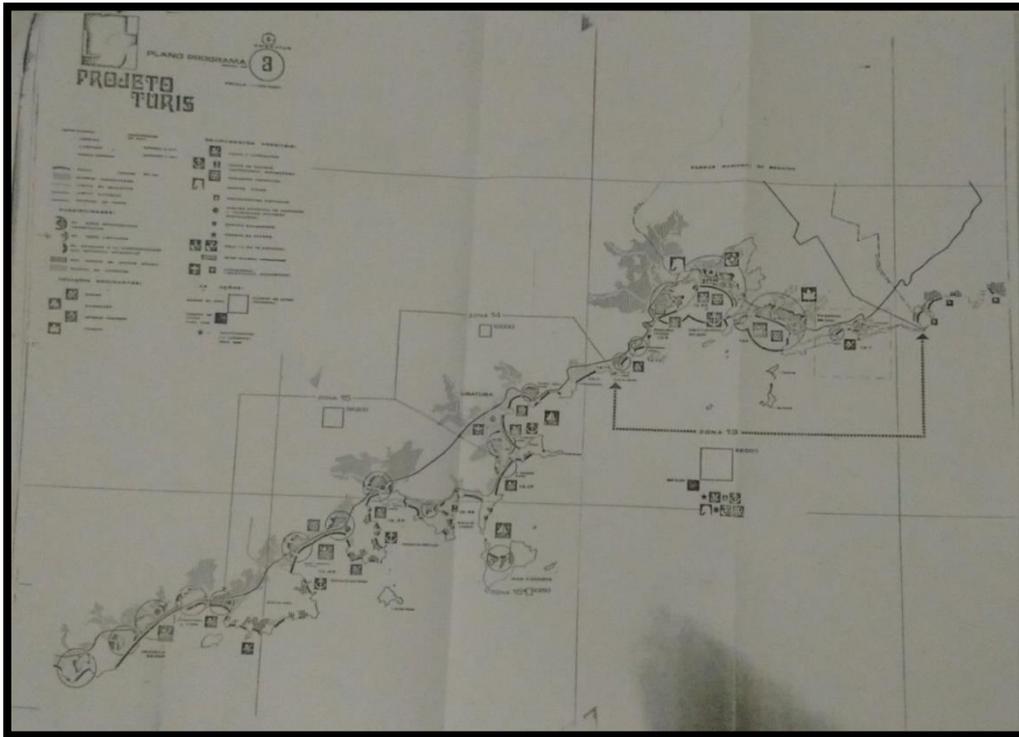
Com consequências diretas e indiretas sobre a região, Wolke Rheinold continua, “tudo acontece por influência da estrada: nas cidades, aluguéis altos, valorização imobiliária sem precedentes, muitos forasteiros, necessidades gerando necessidades, as prefeituras sentindo o crescer dos problemas em geral e o social particularmente. Ao longo do traçado, a luta pela posse da terra, onde a figura do jagunço não está ausente”.

“Chamada de ‘Estrada do Turismo’, a rodovia Rio – Santos não vai ter o sentido exclusivista que a denominação sugere (nem tampouco foi essa a intenção primeira dos órgãos responsáveis pelo seu projeto). Servirá a uma área de turismo, provavelmente a melhor de todo o Estado, dada a sua localização entre os dois maiores centros urbanos do país. Mas terá importante função no auxílio ao comércio e à indústria” (REINHOLD. W, 1974).

E para essa área de turismo, a EMBRATUR (Instituto Brasileiro de Turismo), idealizou o projeto Turis, um Plano para o Aproveitamento Turístico: “Populações abandonam periodicamente os ares carregados das cidades e dirigem-se em busca da natureza livre, para respirar ar puro e fresco, para divisar os contornos das montanhas e as diversas formas da paisagem [...] Nesse ponto nos confrontamos com a responsabilidade do Setor Turismo para com a manutenção do capital turístico natural. A necessidade ecológica de preservar a natureza alia-se à preocupação meramente econômica de não dilapidar o patrimônio que motiva a demanda no Setor. Se a oferta de paisagem natural é a condicionante básica da procura, cabe aos responsáveis pelo Turismo a manutenção deste capital” (EMBRATUR, 1975).

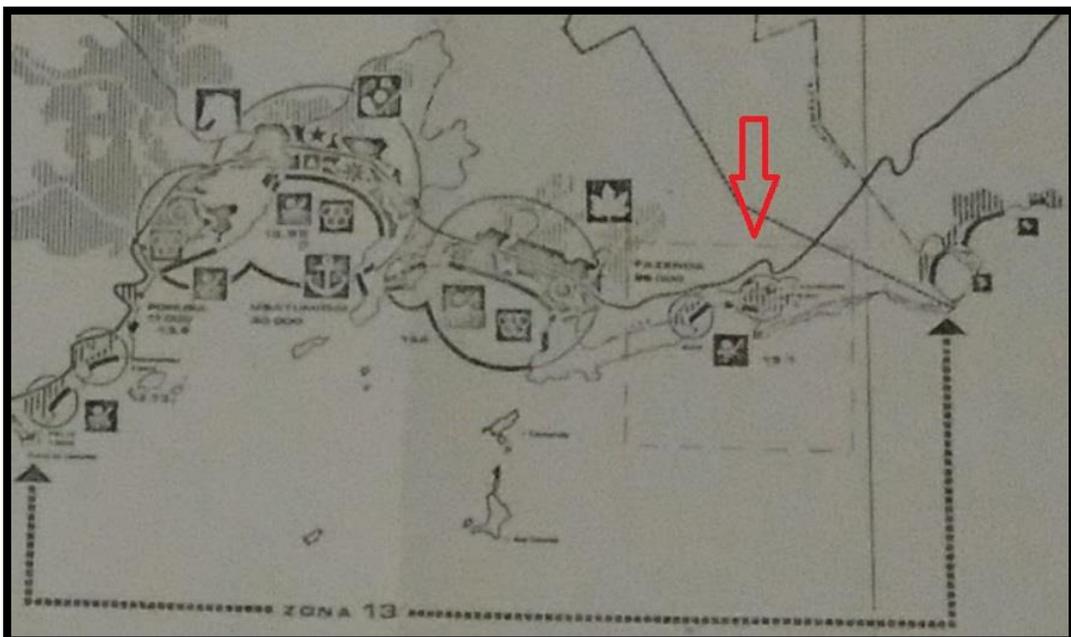
“Nesse contexto, surgiu a necessidade de equacionar um problema bastante complexo: o interesse em incrementar o Turismo e a tendência de ocupação da região contra a imprescindível conservação da ecologia local [...] Optou-se então por um planejamento normativo global, isto é, o estudo de normas de ocupação que integrassem as construções ao ambiente e às definições das vocações turísticas. Entretanto, a escassez dos recursos e as tradições econômicas brasileiras não permitiram à EMBRATUR o gerenciamento e implantação de tal plano, sendo necessário o capital privado. O Projeto Turis, portanto, um Plano para o Aproveitamento Turístico, inicia suas atividades por meio da empresa francesa SCET INTERNATIONAL” (EMBRATUR, 1975).

“Apreciado primeiramente em função da capacidade das praias, o potencial turístico deve ser, em seguida, confrontado com as possibilidades físicas de aproveitamento oferecidas pelos locais. Em função desse confronto, foram reservadas três categorias de áreas: aproveitáveis, de vocação turística e disponíveis” (EMBRATUR, 1975). Segue o mapa produzido:

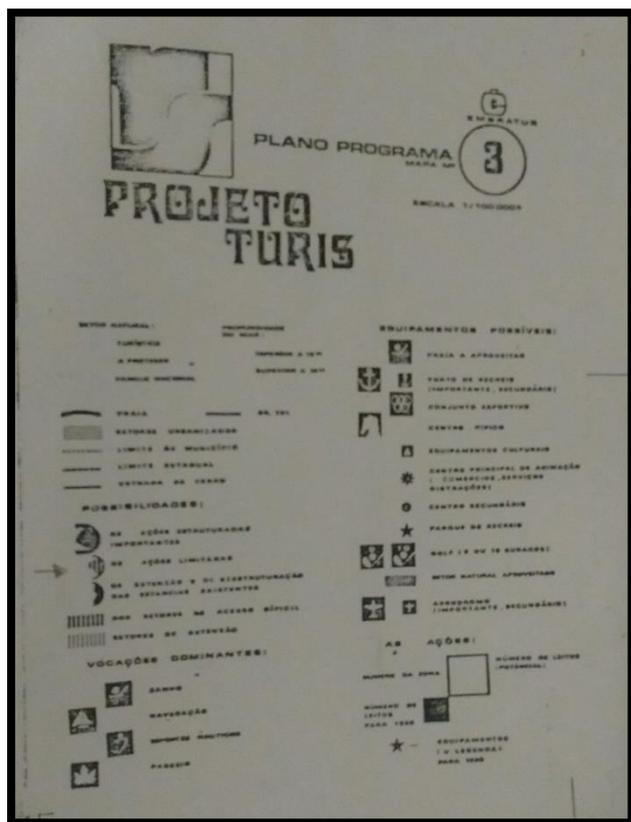


(Imagem 1: Mapa 3 do “Plano Programa” do Projeto Turis. EMBRATUR. Acervo FAU. Foto própria)

E a aproximação para a região de Camburi (“Zona 13”):



(Imagem 2: Aproximação do Bairro de Cambury no Mapa 3 do “Plano Programa” do Projeto Turis. EMBRATUR. Acervo FAU. Foto e adaptação próprio)



Para facilitar, destaco alguns pontos da legenda:

Vocações Dominantes:

- Banho
- Navegação
- Esportes Náuticos
- Passeio

Equipamentos possíveis:

- Praia a aproveitar
- Conjunto Esportivo
- Centro Olímpico
- Equipamentos Culturais
- Golf
- Porto de Recreio
- Aerodromo

(Imagem 3: legenda do MAPA 3 do “Plano Programa” do Projeto Turis. EMBRATUR. Acervo FAU. Projeto Turis. Foto própria)

Estabelecendo as condições vocacionais de cada localidade seria possível “projetar a ocupação populacional que lhe for adequada. A premissa se fundamenta, assim, no fato de ser a PRAIA o mais importante elemento catalizador das duas molas mestras: as FÉRIAS e a conseqüente demanda de LAZER” (EMBRATUR, 1975).

Para a “Zona 13”, que inicia depois da praia de Itamambuca e vai até a divisa do Estado do Rio de Janeiro, os “equipamentos possíveis” destacados no mapa foram: “praia a aproveitar”, “centro hípico”, “golf”, “conjunto esportivo” e o “porto de recreio”. Em especial no bairro de Cambui, o destaque se deu para “praia a aproveitar”.

Procedendo com a avaliação do mapa exposto:

Quem fala? EMBRATUR (Instituto Brasileiro de Turismo); vinculado ao Governo Federal.

Para quem fala? Setor imobiliário e turístico

O que se diz? Localizações dos potenciais turísticos do litoral norte de Ubatuba

Observa – se que a “clientela” e os “banhistas” são o foco da linguagem e do projeto. Portanto, é visível a intencionalidade em não citar a presença de diversas comunidades tradicionais do Litoral Norte, sejam comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras. Nas 19 Zonas Homogêneas estabelecidas ao longo do litoral RIO – SANTOS, em nenhuma se encontra a sinalização dos territórios tradicionais. Nessas, por outro lado, são evidenciadas as “vocações dominantes” de banho, navegação, esportes náuticos, passeio, e “equipamentos possíveis” como centro hípico, aeródromo e praia a aproveitar, todos demarcados nos Mapas (1, 2 e 3) do Plano Programa.

EUCLYDES (2012) conclui: “Alguns silêncios dos mapas atendem a objetivos precisos, relacionados às demandas que motivam sua confecção”. Infelizmente, o silêncio dos mapas não reflete em silêncio no território. As consequências para os povos e comunidades tradicionais devido à construção da Rodovia Rio – Santos e da grande onda imobiliária e turística na região são várias.

Um caiçara de Cambury reflete: “*Depois da estrada, a Rio – Santos, encheu todos os rio do Cambury de terra. A estrada trouxe o transporte, mas tirou os peixes do rio, os robalo, a carapeva, paraty, tainhó, tainha, cororoca bicuda, mero, toda espécie de peixe que esse rio agasalhava, que esse rio criava. A moça vê que o progresso é uma grande coisa numa parte mas prejudica outra*” (In MANSANO, 1998, pg. 159).

“A moça já pensou que quem construiu esta estrada e matou esse rio é do mesmo Governo que hoje impedi nós de planta?” (entrevista com um caiçara in MANSANO, pg. 160).

“No início da década de 70, o Governo Federal construiu a BR – 101, inter cruzando um dos poucos remanescentes contínuos de mata atlântica do país, tendo por propósito, “desenvolvê-la”. No final da mesma década o governo Estadual resolve que ela dever ser ‘preservada contra quaisquer ações que a desvirtue’” (MANSANO, 1998, pg. 159).

A criação do Parque de Yellowstone, em 1872 nos Estados Unidos, foi um marco inicial para o debate em torno de Unidades de Conservação, no qual a centralidade se dava em relação à proteção de belezas cênicas e da vida selvagem. Como bases teóricas, a linha conceitual do preservacionismo e o conceito de wildness, abordados na segunda metade do século XIX nos EUA, remetiam ao paraíso perdido, à beleza da natureza. DIEGUES (2004) e MACCOMICK (1992) comentam: “O principal produto em termos de políticas públicas desta linha de pensamento foi a criação de parques destinados à preservação, sem o exercício das atividades humanas” (RESENDE, 2002, pg. 53 - 54).

O novo contexto que se colocava para com os territórios tradicionalmente ocupados sobrepostos por Unidades de Conservação, portanto, era de “disputas ideológicas para a gestão dos recursos naturais, tanto nas políticas públicas, como na legislação, quanto nos debates acadêmicos” (GALLO, 2012).

DIEGUES (2001) argumenta: “a disjunção forçada entre a natureza e a cultura tradicional, em que os homens são proibidos pelo Estado de exercer suas atividades do fazer patrimonial, e também do saber, representa a imposição de um mito moderno: o da natureza intocada e intocável, próprio da sociedade urbano – industrial sobre mitos das sociedades tradicionais”.

Quando o Estado se apropria das teorias e argumentações que defendem a “natureza intocada e intocável”, em que termos é feita essa “disputa ideológica” entre o Estado e os povos e comunidades tradicionais? E, acrescentando – se um agravante, como é feita essa “disputa ideológica” em um contexto político de Ditadura Militar no Brasil (1964 – 1985)?

Raimundo (2008) responde no contexto de criação do Parque Estadual da Serra do Mar: “O Parque foi delimitado em apenas dois dias e com o apoio de fotografias aéreas de 1962 e 1973; A população local ficou à margem das discussões de criação”.

O decreto nº 10.251, de 30 de agosto de 1977, justifica: “CONSIDERANDO que a Serra do Mar representa condições excepcionais para a criação de um Parque Estadual, por atender à finalidades culturais de preservação de recursos nativos e exibir

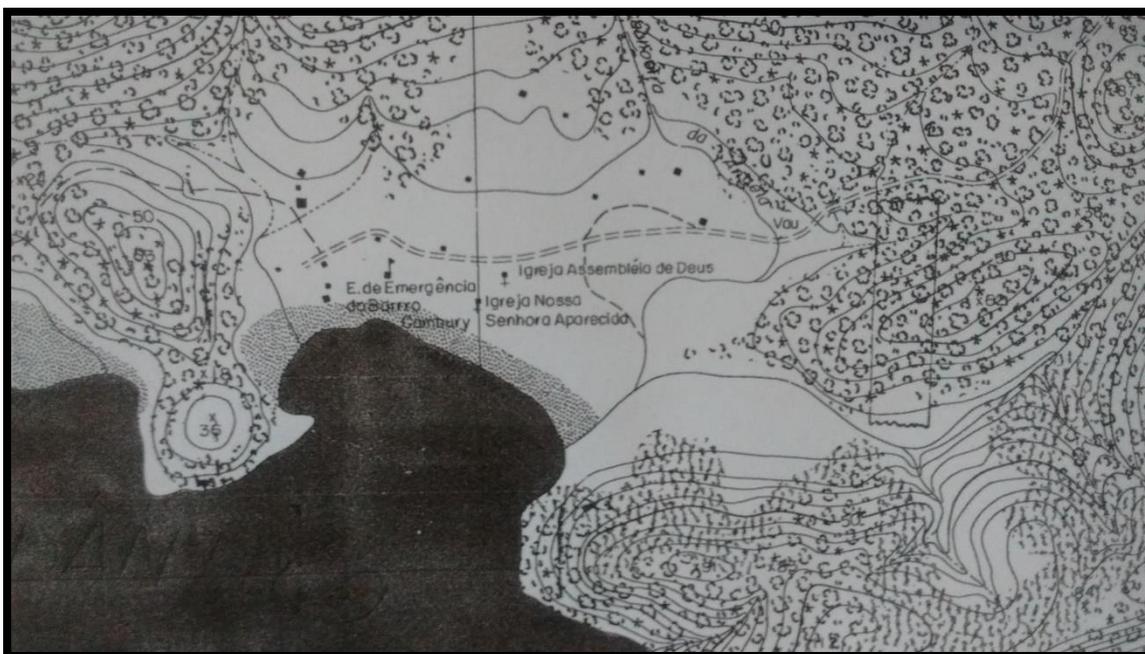
atributos de beleza exuberante; CONSIDERANDO que a flora que aí viceja, constitui revestimento vegetal de grande valor científico e cultural, ostentando matas de formação subtropical com variadíssima ocorrência de valiosas essências,; CONSIDERANDO que a fauna silvestre aí encontra condições ideais de vida tranqüila, constituindo-se a Serra do Mar notável repositório de espécimes raros” (BRASIL, 1977).

O decreto nº 68.172, de 4 de fevereiro de 1971, referente ao Parque Nacional da Bocaina, simplifica e coloca de maneira bem direta: “As terras, a flora, a fauna e as belezas naturais da região abrangida pelo Parque ficam sujeitas ao regime especial do Código Florestal em vigor e outras leis específicas, concernentes à matéria” (BRASIL, 1971).

Mais uma vez o silêncio, agora da linguagem escrita, substitui os territórios tradicionais, pela “beleza exuberante” de uma Unidade de Conservação. “*Pigunto pro senhor assim: da onde é que vem essas leis? Da onde é que vem essas ordens? Ai ele responde: “Eu recebo essas ordens do meu superior”. E eu respondo: “É do governo? O senhor recebe dele? Então quero dizer pra eles que o governo precisa é de estudá, ele precisa estudá. Farta estudo pra ele dentro desse moral”* (Depoimento retirado de D’ANTONA, 1996, in MANSANO, 1998, pg. 161).

“De maneira geral, sem aprofundar em demasia a polêmica, se por um lado a “chegada do meio ambiente”, como falam os caiçaras, os “oprimiu” mais ainda, impedindo-os de continuar a fazer roças, caçar, pescar e coletar - ou seja, continuar a viver tradicionalmente -, por outro, congelou por um certo tempo a especulação imobiliária no bairro e a bem provável construção de condomínios de luxo, objetivo final, via de regra, de grandes compradores de terra no litoral brasileiro” (ITESP, 2002).

Para finalizar o período, apresenta-se uma cartografia de 1977 (com aproximação da região de Cambury), do Governo do Estado de São Paulo. INGOLD (2005) comenta: “O mundo – como é representado no mapa – parece deserto, destituído de vida. Não há ninguém; nada está acontecendo”:



(Imagem 4: “Plano Cartográfico do Estado de São Paulo; Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Economia e Planejamento; Coordenadoria de Ação Regional – Divisão de Geografia”. 1977. Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo (IGC). Aquisição e foto própria).

O processo de titulação da terra

Com a Constituição de 1988, os povos e comunidades tradicionais passaram a ser amparados legalmente, em especial os povos indígenas e os remanescentes de quilombo. A Constituição Federal prevê, em seu Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: “aos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos” (BRASIL, 1988).

ALMEIDA (2008) discute: “No Brasil a condição de ex-escravos como “proprietários”, através de uma forma comunitária, só aparece legalmente com o Art. 68 do ADCT de 1988. Nem após a “Lei de Liberdade dos Índios”, do período pombalino, de 1755, e nem após a Abolição da Escravatura de 1888 foram definidos preceitos legais que assegurassem o acesso à terra aos libertos [...] Com o Art. 68 a titulação definitiva das terras aparece condicionada à expressão comunitária” (ALMEIDA, 2008, pg. 42).

O primeiro passo para titulação definitiva das terras, portanto, necessita do consenso da comunidade e a instauração de uma associação quilombola. “As associações são a entidade jurídica e representativa por meio da qual Estado e populações locais se articulam para mediação, negociação da questão quilombola” (SANTOS, A, 2014).

No caso de Camburi, a necessidade da “expressão comunitária” trouxe conflitos, promovendo uma separação interna no bairro, conforme apontado por Silva: “ a população do Camburi deixou de ser “tudo parte de parente” como dizem eles próprios, para tornar-se uma comunidade-bairro dividida em duas partes: os que querem e os que não querem que o bairro seja reconhecido oficialmente como “terra de remanescente de quilombo” (SILVA, 2004, p.6).

Um morador local conta um pouco do processo: “*Ai tinha um prefeito que era muito amigo do tio na época, o Zizinho. Aí chegou, marcou uma reunião com o Genésio, dentro na reunião ele aproveitou toda turma que tava e falou: “Olha, Sr. Genésio, existe uma lei que fala Quilombo, que dá ao direito o morado de terra” (...) O Genésio acatou aquilo ali, levou duas semanas andando de casa em casa e convidando: “Olha, gente, a gente tá formando a Associação de Quilombo”* (GALLO, 2012, ator 4, pg. 77).

Outro quilombola continua: “*Só que teve um pessoal que não queria. Aí o ITESP falou não: se não querem, eles ficam pra lá e faz a outra parte. Então foi dividido, né? A praia, associação da praia lá que é caçara, eles não aceitaram. Então nós que aceitamos. Então da Igreja Assembleia pra cá, ou da área de camping, não sei, é área de Quilombo, até a ponta da Trindade. Então a briga foi assim. Mas a gente nem brigou, a gente decidiu assim. Quem discutiu foi o grandão lá: “Então vamos dividir e fazer duas partes”*” (GALLO, 2012, Ator 3, pg 77).

O ITESP, mencionado acima, é o Instituto de Terras do Estado de São Paulo, órgão responsável, junto ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), por todo o processo de identificação à titulação das terras ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos. Em 2002, o ITESP publicou o Relatório Técnico – Científico, reconhecendo a comunidade de remanescente de quilombo de Camburi. Em 2006, a Fundação Cultural Palmares emitiu a certidão de autorreconhecimento do quilombo. Em 2008, o INCRA publicou o Relatório Técnico de Delimitação e Identificação (RTDI) e o mapa referente ao território quilombola. Contudo, 13 anos depois o processo se encontra parado na etapa de avaliação e contestação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTDI), devido às áreas sobrepostas.

O que torna o processo lento para a consolidação da titulação são as questões envolvendo as Unidades de Conservação e as áreas particulares: *“Mas ta nesse processo ainda, mas não foi titulado ainda. Tem dois Parques, o Federal e o Estadual, o Federal é contra. Quer que diminuam território, quer que seja só lá em baixo, não em cima. Mas nós não quer, nossos recursos tão lá, a água tá lá em cima, é nossa”* (GALLO, 2012, Ator 2, pg. 78).

Como comentado anteriormente, o território de Camburi foi sobreposto ao Parque Estadual da Serra do Mar e ao Parque Nacional da Bocaina, envolvendo órgãos do Estado de São Paulo, como a Fundação Florestal e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, e órgãos Federais, como o Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBIO).

Para além disso, a maior parte das terras do Parque Estadual pertence a particulares. As terras do Cambury são objeto de ações discriminatórias contra as duas famílias que se dizem proprietárias, Munhoz e João Bento de Carvalho (FELIPE, C, 2011). Em 2014 foi suspenso pelo Ministério Público Federal o pedido de reintegração de posse movido pelos particulares. Os diversos interesses envolvidos dificultam o diálogo e atrasam a garantia do direito a terra.

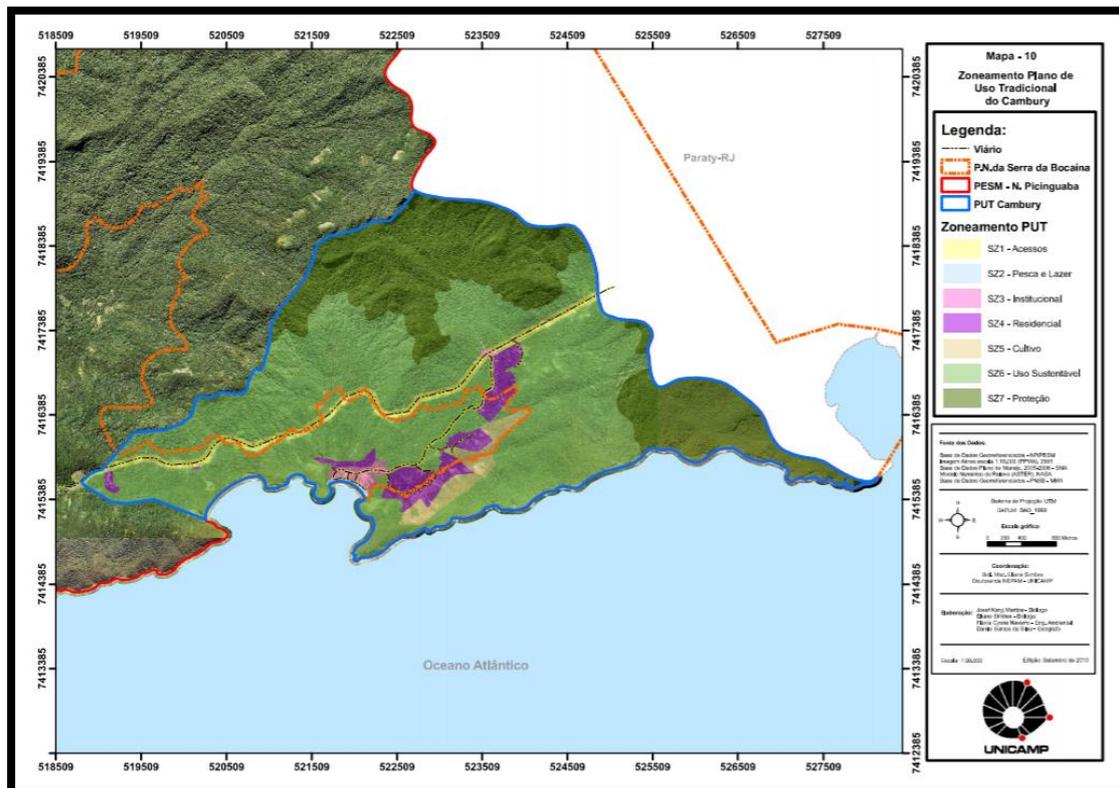
Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial: O Plano de Uso Tradicional, Plano de Manejo, Plano Diretor de Ubatuba e o Zoneamento Ecológico – Econômico

Em paralelo às discussões da gestão territorial de Cambury, com o processo de titularização da terra, discutiam-se também as propostas para a gestão ambiental da área, enquanto moradores tradicionais em uma área de proteção integral. A discussão tornava – se mais intensa pela concepção da Lei 9.986 de 18 de Julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. “O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei [...] O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais”. (BRASIL, 2000)

Nesse contexto, o Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e o Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB), ambos sobrepostos ao território de Cambury, foram categorizados como Unidades de Proteção Integral, colocando as atividades de uso direto (pesca, agricultura, extrativismo) dos moradores tradicionais na ilegalidade.

O instrumento proposto para regularizar as atividades em Camburi, foi o Plano de Uso Tradicional (PUT). Abaixo segue o Mapa referente ao Zoneamento do PUT, elaborado em parceria com Universidade Estadual de Campinas, e fruto das negociações da gestora da época do Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar, Eliane Simões:



(Imagem 5: Zoneamento Plano de Uso Tradicional de Camburi. 2010. Fonte: SIMÕES (2010))

SANTOS, A (2014, pg. 77) discute: “O modelo de organização espacial apresentado pelas peças técnicas fragmenta o território em áreas físicas fixas, unidades da paisagem, de acordo com as diferentes práticas produtivas e padrões de usos da terra. Nesse sentido, a identificação da espécie de cultivo, os recursos disponíveis ou o modo como estes elementos são manejados em uma determinada área são informações importantes, porém, não suficientes para determinarmos a maneira como estes ambientes são vivenciados e apropriados pelos grupos. Não se trata de determinar o tipo de atividade a eles relacionada, mas antes, explorar o que podem informar sobre as formas específicas de perceber, conceber e experienciar o mundo dessas populações”.

Quem fala? Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Picinguaba

Para quem fala? Órgão e Instituições Públicas relacionadas à gestão do território (Ministério Público Federal, Instituto Florestal, ICMBIO, IBAMA, INCRA, ITESP) e Associações de Moradores e populações tradicionais*

O que se diz? O que pode e não pode ser feito em cada espaço do bairro de Camburi (pesca, plantações, residências, áreas de proteção).

Este mapa, portanto, feito teoricamente em diálogo com todos os atores indicados anteriormente (para quem fala), em seu resultado final conseguiu falar com as associações de moradores e populações tradicionais? E além, conseguiu explorar “as formas específicas de perceber, conceber e experienciar o mundo dessas populações”? Coloco isso devido à pesquisa de opinião feita com os moradores tradicionais de Camburi, a respeito do Plano de Uso Tradicional; “muitas vezes os estagiários apontaram que a opinião dos moradores pareceu confusa e contraditória” (SIMÕES, 2010, pg. 280).

“Identificou-se que dos 57 efetivamente entrevistados, 54 mencionaram que conheciam o Plano de Uso Tradicional, totalizando aproximadamente 95%. No entanto, quando questionados acerca do significado do Plano muitas vezes não souberam explicar o que sabiam sobre ele ou demonstraram conhecer apenas alguns aspectos desse instrumento”.

SIMÕES (2010) conclui: “considera-se natural a dificuldade de entender o avanço que o instrumento trouxe, sobretudo tendo em vista a ação em descontinuidade do governo na área e os anos acumulados de inexistência de respostas às demandas que exacerbaram os conflitos e dificultaram a construção de um diálogo profícuo. A sensação de instrumento imposto, proveniente de uma obrigatoriedade novamente originada no governo sobre os residentes ainda é grande”.

Fica, portanto, o questionamento do processo participativo de construção desse mapa, levando em consideração principalmente os espaços de discussão, nos seus aspectos de acesso à informação, linguagem e assimetria de poder.

Os trabalhos descritos acima, que resultaram no microzoneamento do Bairro, foram incorporados de forma integral no Plano de Manejo do Parque Estadual, aprovado em setembro de 2006. Esse plano é o documento técnico exigido pelo SNUC, que estabelece as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais. Devendo conter o zoneamento do Parque, incorporou os trabalhos do Plano de Uso Tradicional na Zona Histórico Cultural Antropológica.

“Enquanto o Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Bocaina desconsiderou a necessidade de estabelecer medidas de gestão especiais que reconhecessem efetivamente a situação, a questão da ocupação humana presente no Parque Estadual da Serra do Mar foi tratada no âmbito do Plano de Manejo desta Unidade de Conservação na forma de duas diretrizes básicas que conduziram à construção do zoneamento, de modo a enfrentar os problemas decorrentes dessa presença. Assim, foi estabelecido que as áreas ocupadas no interior do Núcleo Picinguaba/PESM estariam enquadradas em duas zonas: Ocupação Temporária (ZOT) e Histórico – Cultural Antropológica (ZHCAAn)” (SIMÕES, 2010, pg. 52).

As ZHCAAn “caracterizam – se por territórios geograficamente especializados ocupados predominantemente por residentes com estatuto jurídico de tradicionais, nos quais foi estabelecida a possibilidade de permanência dos mesmos, sob determinados regimes de uso do território e dos recursos, pois se tratam de quilombolas e caiçaras, compondo vilas consolidadas anteriormente à criação do PESM, apresentando peculiaridades socioculturais. Foram criadas inclusive, onde já havia um quilombo reconhecido (Cambury, 2006) e outro em processo de reconhecimento (Sertão da Fazenda)” (SIMÕES, 2010, pg. 54).

“Observa-se que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação enfatiza de maneira muito evidente a necessidade de firmar Termos de Compromisso com os residentes tradicionais, enquanto não forem reassentados, removidos ou indenizados, garantindo as condições de sua sobrevivência. A criação das ZHCAAn baseava-se em interpretação jurídica formulada por representantes do Ministério Público Federal atuantes no Conselho Consultivo do Núcleo Picinguaba, entre o SNUC e os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que permitiu a formulação de instrumento jurídico específico para a gestão de território ocupados por tradicionais” (SIMÕES, 2010, pg. 55).

As comunidades incluídas nesta Zona são os caiçaras e quilombolas de Camburi, os caiçaras de Ubatumirim, os caiçaras do sertão da fazenda na região da sede do núcleo Picinguaba e os caiçaras da Vila de Picinguaba. Destaca-se que a demarcação das áreas na zona Histórico Cultural Antropológica é um avanço para a visibilidade e legitimidade

dos territórios tradicionalmente ocupados. “Considerou-se pertinente reproduzir aqui trecho do Plano de Manejo referente aos objetivos previstos para essa Zona, destacando – se: Apoiar o fortalecimento das comunidades caiçaras e quilombolas como estratégia para evitar a especulação imobiliária, perda da posse do seu território e consequente descaracterização da organização espacial, sócia e cultural típica destas culturas tradicionais; Garantir o direito da satisfação das necessidades materiais, sociais e culturais da comunidade tradicional, caiçara e quilombola, conforme o artigo 28 do SNUC; Estabelecer diretrizes específicas para compatibilizar os objetivos de conservação do Parque e o modus vivendi da comunidade tradicional, com ênfase no bairro do Cambury; Articular, incentivar e apoiar atividades relacionadas ao fortalecimento cultural e comunitário” (SIMÕES, 2010, pg. 201).

Contudo, mais uma vez, colocam-se questionamentos acerca do processo participativo de construção do zoneamento. “Considera-se que o número de reuniões de planejamento participativo por Núcleo foi insuficiente para garantir o levantamento de conflitos e demandas para a gestão da UC e, sobretudo, levantar informações completas para a tomada de posição por parte dos residentes acerca do Zoneamento proposto” (SIMÕES, 2010, pg. 200).

Também no contexto da gestão ambiental e territorial, entra a participação do Município de Ubatuba, que engloba o Núcleo Picinguaba do PESH em 80% do seu território. De acordo com a Constituição Federal (1988) e o Estatuto da Cidade (2001), o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana dos municípios. Nesse sentido, aborda –se como esses planos (2002 e 2006) discutem os territórios tradicionais.

Do Plano Diretor de 2002 (Lei complementar nº 106), destaca-se a Zona de Auto Gestão (Z.17), caracterizada por “áreas de uso consolidado que por suas peculiaridades e critérios locais de uso e gestão do espaço público tem, na comunidade organizada todas as condições para administrar seu processo de uso e expansão da ocupação”. Enquadram-se na Zona as praias Grande do Bonete, Picinguaba, do Camburi e Brava do Camburi (Art. 4, Seção III).

Do Plano Diretor de 2006 (Lei nº 2892) destacam-se as ações estratégicas da política pública de regularização urbanística e fundiária, como a “prestação de assistência técnica gratuita para as Comunidades e grupos sociais de baixa renda” (Art. 182) e as diretrizes da política pública da Habitação, como “o fortalecimento de processos democráticos na formulação, implementação e controle dos recursos públicos destinados à política habitacional, estabelecendo canais permanentes de participação das Comunidades e da sociedade civil organizadas nos processos de tomadas de decisões” (Art. 193).

Em relação ao zoneamento, destaca-se a Macrozona intitulada “De Gestão Compartilhada das Populações Tradicionais”, que tem como premissas básicas a “preservação ambiental e desenvolvimento turístico” e o “respeito e acatamento das atividades características do modo de vida e cultura das populações tradicionais do Município” (Art. 159).

Abrangendo agora os instrumentos do Estado de São Paulo para gerenciamento do território, coloca – se a discussão no âmbito do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) do Litoral Norte. “Instrumento básico de planejamento que estabelece, após discussão pública de suas recomendações técnicas, inclusive a nível municipal, as normas de uso e ocupação do solo e de manejo dos recursos naturais em zonas específicas, definidas a partir das análises de suas características ecológicas e sócio – econômicas” (SÃO PAULO, 1998).

Incluídos na Zona ZIAEP (tradicionais (de Ubatumirim, Sertão da Fazenda e Picinguaba e Cambury), nomeados como “Praia do Ubatumirim”, “Praia da Fazenda”, “Praia de Picinguaba” e “Praia Brava”), Zona de Área Especialmente Protegida, englobando portanto o Parque Estadual da Serra do Mar e o Parque Nacional da Serra da Bocaina, tendo como uso e atividades permitidos “aqueles definidos na legislação que regula as categorias das Unidades de Conservação, no diploma legal que as criou e nos respectivos Planos de Manejo, quando aplicáveis” (SÃO PAULO, 2005).

Iniciada sua revisão em 2016, o novo mapa do Setor Costeiro do Litoral Norte, versão para o Consema (Conselho Estadual de Meio Ambiente), novamente inclui os territórios na Zona ZIAEP. Contudo, destaca-se, novamente, o processo de construção do mapa e os espaços de discussão do Zoneamento. “O Estado ter ido esclarecer o que é o zoneamento dentro das comunidades tradicionais cinco dias antes da audiência pública é vergonhoso. Essas informações deveriam ter chegado anos atrás” (BELCHIOR, 2016).

ABIRACHED destaca a importância dos instrumentos de gestão territorial e ambiental: “É importante o fato do direito territorial das populações tradicionais estar ou não previsto nos instrumentos. Com base neles que as comunidades poderão reivindicar os seus direitos, cobrando a inserção de seus territórios em zoneamentos adequados [...] Com isso, elas poderão também demandar os correspondentes instrumentos que garantam o controle da urbanização sobre os seus territórios (no plano diretor e no ZEE) e a manutenção das atividades agrícolas, pesqueiras e florestais tradicionalmente praticadas (nos planos de manejo)” (ABIRACHED, 2011).

Fica, portanto, a problematização, tanto para a gestão territorial quanto para a gestão ambiental, da participação dos povos e comunidades tradicionais, nos processos de decisão. SANTOS, A (2014) argumenta no contexto da comunidade remanescente de quilombo de Pedro Cubas: “a lógica espacial encerrada nas peças técnicas que compõem os processos de regularização fundiária de territórios quilombolas é uma racionalidade outra, que não aquela operada entre os habitantes de Pedro Cubas. Mas que produzem “efeitos de realidade” (LÉVY, 2008). Efeitos como a validação de modelo político e analítico de demarcação e gestão territorial como produto de negociações e determinado tipo de assimetria de poder” (SANTOS, A, 2014, pg. 18).

Cartografias Sociais e o Mapeamento da Agrofloresta

Como abordado acima, as representações espaciais do Litoral Norte de São Paulo, ao longo do período de 1915 a 2016, evidenciaram e silenciaram alguns elementos. Nas respostas de “Quem fala?” e “Para quem fala?”, não teve nenhuma em que quem falou ou para quem falou fosse direta ou indiretamente os/para os povos e comunidades tradicionais.

A partir dos anos 1990, como contraponto a estas representações cartográficas hegemônicas, surgiram iniciativas de mapeamento denominadas como novas cartografias sociais, cartografias participativas, cartografias da ação, contra-mapeamentos, mapeamentos participativos entre outras, que se propõem a incluir o ponto de vista das populações locais sobre o processo de produção cartográfica. Essas iniciativas valorizam as práticas, valores e saberes dessas comunidades, bem como evidenciam os conflitos e dificuldades que as ameaçam.

Três experiências originais no Brasil, inaugurais, são destacadas: os mapeamentos que precederam e deram base à instituição formal da figura das reservas extrativistas; o conjunto de iniciativas conhecidas como “Guerra dos Mapas”, cujo pressuposto fundamental foi o de contribuir para a afirmação territorial de grupos

sociais atingidos pelo Projeto Grande Carajás; e o Projeto Mamirauá, calcado em um envolvimento das comunidades da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá para fins de manejo e preservação da biodiversidade (ACSELRAD. H; RÉGIS. L, 2008).

Como SANTOS, A (2014) discute: “No centro desta abordagem, abre-se a possibilidade de apropriação da linguagem cartográfica por grupos cujos modos de conceber, perceber e produzir o território que habitam, foram historicamente desqualificados” (SANTOS, A, 2014, pg. 96).

A partir de experiências apresentadas por GOMES, F (2015), ICONOCLASISTAS (2013) e dos Fascículos do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) é possível destacar alguns elementos importantes nas oficinas de mapeamento e na elaboração do produto final. Primeiramente, a identificação ou autodefinição dos participantes, em critérios étnicos, etários, gênero e escolaridade.

Justifica-se a reflexão nesses critérios devido às relações sociais e de poder construídas em cima deles. SANTOS, A (2014) discute as reflexões de Sletto, em sua experiência de mapeamento na Terra Indígena de Jumarakapay, na Venezuela, em relação ao gênero e a escolaridade: “Como a insegurança demonstrada pelo grupo de mulheres ao tomar lugar entre os homens nesta atividade, ou a recepção dos participantes ao mapa por elas produzido, julgado incompleto por não abranger lugares dos quais os homens haviam ouvido falar, mas nunca viram” (SANTOS, A pg. 103, 2014); e “no concurso das representações, os mapas desenhados pelo grupo de adolescentes “formalmente educados” e com boa oratória prevaleceram sobre os jovens (menos favorecidos e politicamente mais “radicais”)” (SANTOS, A pg. 104, 2014).

Posteriormente, os elementos e simbologias que irão compor os mapas. “O processo de negociação e a “cultura de decisão” sobre o quê vai entrar no mapa parece ser a questão central” (SANTOS, A pg. 105, 2014). O processo de negociação do mapa que se apresenta é, portanto, interno e externo. Externo referente a quem propõe o mapeamento, sejam órgãos e instituições públicas ou privadas, como Governos, Universidades, Institutos e Empresas; Interno referente à organização da comunidade e às relações construídas, destacando –se o canal de diálogo com quem propõe; podendo ser a Associação de Moradores, entidade representativa, ou um grupo ou família “independente”. O processo não é, portanto, neutro.

A experiência descrita a seguir, portanto, foi fruto de um processo de negociação externo iniciado na Universidade de São Paulo, com a aprovação do projeto de pesquisa que embasa esse artigo, e interno, a partir do diálogo com o presidente da Associação de Remanescentes de Quilombo de Camburi, entidade jurídica e representativa do território tradicional de Camburi.

A partir da demanda de um agricultor local, foi feita a demarcação da sua área de Agrofloresta e a elaboração de um mapa: “Morava no Campinho (*Quilombo da região de Paraty*), depois trabalhei na laranjeiras (*condomínio de luxo da região*), ai senti que tinha que vir pra cá. Descobri que uma amiga minha era minha prima e ela falou que eu podia morar em uma casa lá pra cima. E ai eu fiquei. Ai em 2005 o IPEMA veio pra cá e me explicou esse negócio de agroecologia e agrofloresta. Hoje eu vivo disso” (Depoimento de Alcides com comentários em itálico próprios).

Morador a mais de 30 anos de Cambury, Alcides é um dos poucos que ainda vivem da agricultura. “Distante de qualquer tipo de especulação, a grande maioria dos descendentes dos moradores tradicionais do Camburi, ao terem suas fontes de sobrevivência absolutamente comprometidas - primeiro pela perda da maioria de suas terras na década de 60 e, depois, pela chegada do "meio ambiente" -, passam a tirar seu sustento básico não mais da roça, mas sim, através de trabalhos esporádicos na

construção civil (construção de estradas, casas e condomínios de veraneio, etc) ou como caseiros para turistas. Alguns poucos continuariam a tirar uma pequena renda como “embarcados”, nos barcos de pesca a motor de empregadores de fora” (ITESP, 2002).

Resistindo ao que foi imposto, mantém hoje uma área de 4308 m², com uma forma de cultivo que preserva o solo e garante uma produção para sua subsistência, respeitando e utilizando as curvas de nível do terreno. Além disso, faz visitas guiadas para a área, e realiza oficinas abertas para manejo da área.

Os sistemas agroflorestais (SAF) ou agroflorestas são sistemas de uso da terra que integram diversas espécies com culturas agrícolas. “Seu quintal pode ser uma agrofloresta, com fruteiras que convivem umas com as outras – muitas palmeiras, como a pupunha e o açaí, o cafeeiro, o cacauero, o cupuaçu e outras plantas que gostam de ficar embaixo de árvores maiores, como a mangueira a castanheira a jaqueira” (ARAUJO, 2004). No caso do principal produto ser a mandioca: “o crescimento da mandioca deverá facilitar o crescimento de outras plantas, que nunca devem atrapalhar a mandioca” (ARAUJO, 2004).

“O aumento da biodiversidade dos SAF, composta de componentes planejados e não planejados, interfere diretamente sobre as interações contínuas que otimizam processos ecológicos, que podem gerar benefícios ambientais e socioeconômicos” (MARTINS, 2013, pg. 26).

Contudo, apesar dos diversos benefícios da Agrofloresta e do Plano de Uso Tradicional, que flexibiliza algumas áreas para o cultivo, a legislação ambiental restritiva concretizada na gestão do Parque Estadual da Serra do Mar exige um “Plano de Manejo” da área, ou seja, um documento que apresente a localização e tamanho da área, que descreva como o agricultor utiliza a área, quais as espécies que planta, como acontece o manejo e outras informações relacionadas, para assim autorizar formalmente a prática.

De acordo com MOURA (1988, p.31), é no direito judicial que a vivência do camponês têm “que se enquadrar em linguagens consolidadas fora do sistema onde foram socializados”. “No sistema em que foram socializados, o acesso à terra era garantido pelas relações de parentesco, sendo esta passada de pai para filho por meio da descendência como direito. Não existiam documentos escritos mostrando ser um sítio de uma família ou de outra. Toda a história de ocupação do território do bairro era calcada na história oral, não havendo necessidade de papéis escritos. O direito costumeiro era o comando da natureza das relações. Ao declarar sua posse, o modo tradicional do caiçara garantir sua terra – abertura de áreas, e herança por parentesco torna-se “um direito não reconhecido legalmente. Trata-se de um direito não reconhecido pela sociedade inclusiva (...). O confronto entre direitos diferentes expõe o papel da oralidade e da escrita, que supõe a existência de papéis, documentos etc”.

Nesse contexto surge a demanda do Alcides pela revisão do Plano de Manejo da sua área, feito inicialmente em 2005, pelo IPEMA (Instituto de Permacultura da Mata Atlântica). Como primeiro passo, se coloca a delimitação da área e a elaboração de um mapa: “É a situação – social e política ao mesmo tempo – que pede o mapa” (INGOLD, 2008).

E, apesar de “os lugares não tem posições e sim histórias” (INGOLD, 2008), a metodologia de marcações de pontos com o GPS, se mostra necessária para a demarcação precisa da área e o possível diálogo com os órgãos e instituições envolvidos, em especial o Parque Estadual da Serra do Mar.

A partir dos caminhos feitos e da narração de histórias ao longo dos percursos, foi possível marcar os pontos para a delimitação de duas áreas que compõem a Agrofloresta. “Mas Alcides, por que você não planta desse lado também? “Não, essa

não é a minha área” “Mas tem algum documento, algum papel que comprova que não é sua? O que acontece se você plantar ali?” “É terra de herança. A gente respeita terra de herança”. Para facilitar a localização e demarcar os caminhos percorridos, acrescentou-se as trilhas e a casa do Alcides. E por fim, para representar melhor a realidade do local, acrescentou – se fotos de alguns lugares, finalizando o mapa:



(Imagem 6: Mapa final – Agrofloresta do Seu Alcides)

Optou –se por não colocar símbolos, pois não houve espaço de construção junto com o Alcides para isso, e a pesquisadora não se sentiu no direito nem na propriedade de adicionar uma simbologia própria (“Qual símbolo para “terra de herança?””).

Procede-se com a avaliação do mapa, na tentativa de responder os questionamentos com mais perguntas:

O que se diz? Localização da área de Agrofloresta do Seu Alcides, com fotos ilustrativas do cultivo, trabalho e trilhas

Quem fala? Considerando que o projeto foi fruto de uma proposta aprovada pela Universidade de São Paulo, quem fala é a Universidade? Coloca-se isso pela necessidade de evidenciar a invisibilidade da temática no curso de Engenharia Ambiental e outras Engenharias da Escola de Engenharia de São Carlos. Dado isso, quem fala é o orientador e a orientanda? Não seria, assim, oscilatório também na Academia, a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais?

Ou quem fala é o Alcides? Em um mapa da sua área, sinalizando os pontos que achou importante?

Ou ambos? “É possível produzir mapas que conciliem estas duas formas de produção de conhecimento?” (SANTOS, A, 2014)

Para quem fala? Assumindo que é a Universidade quem fala (por meio do orientador e orientanda), estaria falando para o Alcides? Produzindo um mapa diretamente para ele, de forma que seja útil na reivindicação de direitos ou mesmo na apresentação da sua agrofloresta?

Já assumindo que é o Alcides quem fala, estaria ele falando para o Parque, no momento que apresentar o mapa para formalizar o seu trabalho?

Com todos os questionamentos, contudo, espera-se que o mapa seja útil, tanto como instrumento de diálogo, tanto quanto uso próprio do agricultor quando lhe for pertinente (nas oficinas abertas, por exemplo). Para além do produto final, fica o processo de aprendizado e a necessidade de aprofundamento nas questões levantadas.

CONCLUSÃO

“Há que inventar formas de conferir direitos e cidadania a essas diferentes concepções de organização social, portanto tempo ocultas aos olhos do poder” (MANSANO, pg 174). Os “olhos do poder” não enxergam ou decidem o que e quando enxergam? Para os territórios tradicionalmente ocupados do Litoral Norte de São Paulo, em especial o território quilombola de Camburi, como apresentado nesta pesquisa, os “olhos do poder” decidem o que e quando enxergam, e além, como representam o que enxergam.

Nas produções cartográficas, de 1915 a 2017, foi possível constatar a oscilação entre sinalização e silenciamento dos territórios tradicionais, e as consequências diretas para as populações residentes.

Como alternativa para garantir a participação das comunidades na produção cartográfica, as cartografias sociais (com todas as questões e especificidades inerentes) surgem como contraponto das cartografias oficiais, propondo mapas como instrumento de diálogo e reivindicação de direitos.

Para o caso do Quilombo de Camburi, a partir da demanda de um agricultor local, elaborou-se um mapa da sua área de Agrofloresta, para embasar a formalização de seu trabalho tradicional em uma área de Proteção Integral. Mudou-se, portanto, a escala de construção do mapa, partindo dos elementos significantes para o morador tradicional.

Nesse sentido, coloca-se a responsabilidade das Universidades, de continuar a repensar as formas de produção de conhecimento, para assim garantir a participação de populações que por tanto tempo foram silenciadas. A questão central, portanto, ao fim do processo da Pesquisa, vivências e de outros espaços de discussão, pôde ser respondida: a Universidade, como instituição pública de Ensino, Pesquisa e Extensão, tem em sua função social a inversão do processo histórico de invisibilidade dos povos e comunidades tradicionais. E, em conjunto com esses atores, deve criar condições de participação e de elaboração de políticas públicas. Esse artigo buscou apresentar um caminho possível para cumprir esse desafio. Que outros sejam propostos e consolidados.

Para além disso, a cobrança e pressão para a titulação do território é fundamental. “Não há dúvida alguma que o acesso à cidadania plena dos moradores tradicionais do Camburi, após tantas transformações, iniciará definitivamente a partir do momento que seu território esteja definitivamente regularizado e livre de litígios” (ITESP, 2002, pg.35).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2ª ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

ARAÚJO, Paulo Roberto David de. **Descobrimdo Agroflorestas nos territórios quilombolas de Oriximiná. Comissão Pró – Índio – São Paulo. 2004**

ARRUTI, J. **CONCEITOS, NORMAS E NÚMEROS: UMA INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.** Revista Contemporânea de Educação, vol. 12, n. 23, jan/abr de 2017. Disponível em <<https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/3454/7619>> Acesso em 10 de julho de 2017.

INGOLD, Tim. **Jornada ao longo de um caminho de vida: mapas, descobridor-caminho e navegação.** *Religião e Sociedade*, 26(1): 76-110. 2005. Disponível em <<http://www.marcoareliossc.com.br/02ingold.pdf>> Acesso em 12 de julho de 2017.

ACSELRAD. H; RÉGIS. L, 2008. **Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: Cartografias Sociais e Território.** Org. ACSELRAD. H. IPPUR/UFRJ.2008.

CARVALHO, JOSÉ JORGE. **O Quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições, lutas.** José Jorge de Carvalho org. Salvador, 1995.

DIEGUES, A. **O Mito Moderno da Natureza Intocada.** 3ª Edição. São Paulo: 2001.

GALLO, D. **Gestão territorial e dos recursos naturais na praia do Cambury, Ubatuba, SP.** Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

GOMES, F. **Mapas Participativos: Quando os Povos Grafam seu Mundo – o caso do mapeamento biorregional nas comunidades quilombolas do Kaonge, Dendê, Kalembá, Engenho da Ponte e Engenho da Praia.** Universidade de Brasília. 2015.

HADDAD, C. **A tutela da diferença no direito socioambiental pós- moderno: um estudo de caso sobre a prática da agricultura de corte e queima pela Comunidade Quilombola de Ivaporonduva.** Piracicaba. 2012.

ICONOCLASISTAS. **Manual de Mapeo Colectivo.** 2013.

INGOLD, T. **Jornada ao longo de um caminho de vida – Mapas, Descobridor – Caminho e Navegação.** *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, ISER, v. 25, n. 1, p. 76-110, 2005.

ITESP. **Relatório Técnico – Científico sobre os remanescentes da Comunidade de Quilombo de Camburi - Ubatuba – SP.** Abril. 2002.

MARTINS, T. **Sistemas agroflorestais como alternativa para recomposição e uso sustentável das reservas legais.** Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo. São Carlos. 2013.

Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia: **trabalhadores agroextrativistas da reserva de Ciriaco – realidades e desafios – Cidelândia Maranhão/ Coordenador: Alfredo Wagner de Almeida. UFAM. 2008.**

RAIMUNDO, S. **Conservação da natureza e turismo no Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar (SP)**. Revista Brasileira de Ecoturismo, v.1, n.1, p.10 – 41, 2008.

REINHOLD, W. **Subsídios para um planejamento físico – territorial da faixa litorânea do Estado de São Paulo: de Bertioga a Caraguatatuba**. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU- USP). 1974.

RESENDE, R.U. **As regras do jogo: legislação florestal e desenvolvimento sustentável no Vale do Ribeira**. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2002, 198p.

SANTOS, Alessandra Regina. *Nesse solo que vós estais, lembrai – vos que é de morrer*. Uma etnografia das práticas de caminhar, conhecer e mapear entre os habitantes de Pedro Cubas, um Remanescente de Quilombo do Vale do Ribeira – SP. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. 2014.

SIMÕES, E. **O dilema das decisões sobre populações humanas em parques: Jogo Compartilhado entre Técnicos e Residentes no Núcleo Picinguaba**. Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais. Programa de Doutorado em Ambiente e Sociedade, UNICAMP. Campinas, 2010.